

# Hipercard Banco Múltiplo S.A.

CNPJ 03.012.230/0001-69

NIRE 35300155866

## ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 30.11.2023, às 10h30, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, 7º andar, parte A, Parque Jabaquara, em São Paulo (SP). **MESA:** Aleksandro Broedel Lopes - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **QUORUM:** Totalidade do capital social. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Dispensada a publicação conforme art. 124, §4º, da Lei 6.404/76 ("LSA"). **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. Aprovada a redução do capital social da Companhia, por julgá-lo excessivo em relação ao seu objeto, no montante de R\$ 230.207.855,74 (duzentos e trinta milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), passando de R\$ 2.453.835.125,13 (dois bilhões, quatrocentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e treze centavos) para R\$ 2.223.627.269,39 (dois bilhões, duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), sem o cancelamento de ações, mantendo-se inalterado o percentual de participação dos atuais acionistas no capital social da Companhia. 2. Em decorrência da redução de capital, registrado que será restituído ao acionista ITAÚ UNIBANCO S.A. (CNPJ 60.701.190/0001-4) o valor de 230.207.855,74 (duzentos e trinta milhões, duzentos e sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), mediante entrega de 55.625 (cinquenta e cinco mil, seiscentas e vinte e cinco) ações ordinárias que a Companhia detém no capital social da IResolve Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A. (CNPJ: 06.912.785/0001-55), entregue ao acionista pelo seu valor patrimonial registrado em 31.10.2023, com o unânime consenso dos demais acionistas. 2.1. Registrado que o valor a ser restituído ao acionista **ITAÚ UNIBANCO HOLDING S.A.**, (CNPJ nº 60.872.504/0001-23), proporcionalmente à sua participação no capital social da Companhia, é inferior a R\$ 0,01 (um centavo de real), razão pela qual não haverá pagamento ao referido acionista. 3. Registrado, ainda, que a deliberação de redução de capital somente será plenamente eficaz após aprovação pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e decorrido o prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de publicação da ata desta Assembleia sem qualquer impugnação por credores quirografários, nos termos do art. 174, da Lei 6.404/76. Em seguida, esta ata será registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo. 4. Autorizada a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à consecução das deliberações ora tomadas. 5. Em consequência das deliberações anteriores, observadas as condições mencionadas, alterada a redação do caput do art. 3º do Estatuto Social para: "Art. 3º - O capital social totalmente integralizado em moeda corrente nacional é de R\$ 2.223.627.269,39 (dois bilhões, duzentos e vinte e três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e nove reais e trinta e nove centavos), representado por 573.530.288.434 (quinhentos e setenta e três bilhões, quinhentos e trinta milhões, duzentas e oitenta e oito mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações nominativas, sem valor nominal, das quais 429.911.320.728 (quatrocentos e vinte e nove bilhões, novecentos e onze milhões, trezentas e vinte mil, setecentas e vinte e oito) são ordinárias e 143.618.967.706 (cento e quarenta e três bilhões, seiscentos e dezoito milhões, novecentas e sessenta e sete mil, setecentas e seis) são preferenciais, estas sem direito a voto, mas reembolso prioritário do capital, sem prêmio". 6. Consolidado o Estatuto Social que, consignando a alteração ora deliberada, passará a ser redigido na forma rubricada pelos presentes e a vigorar após a homologação das deliberações desta Assembleia pelo BACEN. **CONSELHO FISCAL:** Não houve manifestação por não se encontrar em funcionamento. **ENCERRAMENTO:** Encerrados os trabalhos, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por todos, foi assinada. São Paulo (SP), 30 de novembro de 2023. (aa) Aleksandro Broedel Lopes - Presidente; e Andre Balestrin Cestare - Secretário. **Acionistas:** Itaú Unibanco Holding S.A. (aa) Aleksandro Broedel Lopes - Diretor; e Itaú Unibanco S.A. (aa) Andre Balestrin Cestare - Diretor.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>